



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 983, de 21 de dezembro de 1.993.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, / um crédito adicional no valor de CR\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviços de Saúde - Ensino Fundamental	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00
0601 1688534.2.006	- Serviços Públicos Gerais -SERM	
	3120 - Material de Consumo	70.000,00
0701 0307025.1.010	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos serviços de finanças	
	4110 - Obras e Instalações	220.000,00
		<u>340.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviços de Saúde - Ensino Fundamental	
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	120.000,00
0502 0841185.2.010	- Educação e Serviços de Saúde - Creches	
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	50.000,00
0503 1375428.2.004	- Educação e Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3113 - Obrigações Patronais	100.000,00
0602 1376448.2.006	- Serviços Públicos Gerais -Água e Esgoto	
	3113 - Otrigações Patronais	70.000,00
		<u>340.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de dezembro de 1.993.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete C. Ganec Kinock
Chefe de Gabinete